



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**INCLUI O PROGRAMA 0645 - “ROTA SABER QUE TRANSFORMA”, INCLUI AÇÕES OE 00010 “APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO”, NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

*José Carlos Breda, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,*

*Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica incluído o programa 0645 – “Rota Saber que Transforma”, e operação especial 0010 “Apoio a Estudantes do Ensino Médio Técnico”, nas metas da Lei Municipal nº 3.167/25 de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026 – 2029, as seguintes ações:*

**PROGRAMA: 0645- ROTA SABER QUE TRANSFORMA**

**OBJETIVO:** *Garantir transporte escolar seguro e de qualidade aos estudantes do ensino médio técnico do Município de Cotiporã para Escolas da Região, com a oferta de veículos adequados, motoristas qualificados e rotas otimizadas, reduzindo riscos de acidentes e promovendo acesso educacional.*

**JUSTIFICATIVA:** *Garantir transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes do ensino médio técnico do Município de Cotiporã, atendendo escolas da região que ofertam qualificação técnica agregada ao ensino médio. Essa ação é essencial para superar barreiras geográficas e socioeconômicas da zona rural serrana, promovendo inserção educacional plena, elevando a evasão zero no ensino médio e fomentando o desenvolvimento local sustentável.*

**ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

**UNIDADE:** 04 -SMED – Educação não Computados no Ensino

**PROGRAMA:** 0645 – Rota Saber que Transforma

**AÇÃO:** OE 0010 – “Apoio a Estudantes do Ensino Médio Técnico”

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027/2029	TOTAL
OE	Ação:	0010 – Apoio a Estudantes do Ensino Médio Técnico.	Alunos		29	90	119
	Função:	12 – Educação		Meta Física			



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

<b>Subfunção:</b>	362 – Ensino Médio	<b>Valor</b>	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00
<b>Produto</b>	Alunos do Ensino Médio Técnico.		0		00

**Art. 2º** Fica incluído o programa 0645 – “Rota Saber que Transforma” e operação especial 0010 “Apoio a Estudantes do Ensino Médio Técnico”, nas metas da Lei Municipal nº 3.282/25 de 19 de setembro de 2025, que dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, a seguinte Operação Especial:

**PROGRAMA:** 0645- ROTA SABER QUE TRANSFORMA

**OBJETIVO:** Garantir transporte escolar seguro e de qualidade aos estudantes do ensino médio técnico do Município de Cotiporã para Escolas da Região, com a oferta de veículos adequados, motoristas qualificados e rotas otimizadas, reduzindo riscos de acidentes e promovendo acesso educacional.

**JUSTIFICATIVA:** Garantir transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes do ensino médio técnico do Município de Cotiporã, atendendo escolas da região que ofertam qualificação técnica agregada ao ensino médio. Essa ação é essencial para superar barreiras geográficas e socioeconômicas da zona rural serrana, promovendo inserção educacional plena, elevando a evasão zero no ensino médio e fomentando o desenvolvimento local sustentável.

**ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

**UNIDADE:** 04 -SMED – Educação não Computados no Ensino

**PROGRAMA:** 0645 – Rota Saber que Transforma

**AÇÃO:** OE 0010 – “Apoio a Estudantes do Ensino Médio Técnico”

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2026	TOTAL
OE	<b>Ação:</b>	0010 – Apoio a Estudantes do Ensino Médio Técnico.	Alunos	Meta Física	29	29
	<b>Função:</b>	12 – Educação				
	<b>Subfunção:</b>	362 – Ensino Médio		Valor	250.000,00	250.000,00
	<b>Produto</b>	Alunos do Ensino Médio Técnico.				

**Art. 3º** Para execução da ação descrita no artigo anterior é aberto um crédito adicional especial no orçamento do Município de 2026, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação:

06

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64

www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
*A Joia da Serra Gaúcha!*

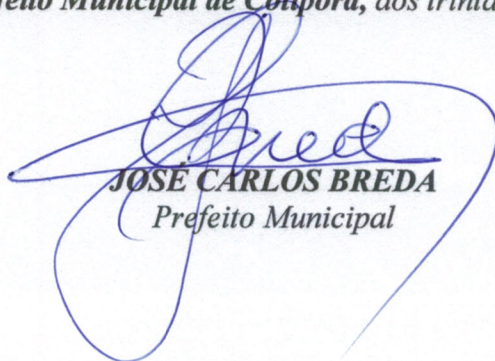
04	SMED – Educação não Computados no Ensino
12	Educação
12.362	Ensino Médio
12.362.0645	Rota Saber que Transforma
12.362.0645.0010	Apoio a estudantes do ensino Médio Técnico
3.3.50.4300	Subvenções Sociais (13140) FR 500/CO 0 – 1 Livre R\$ 250.000,00

**Art. 4º** O crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, conforme art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 432064:

FR 500/CO 0 – 1 Livre .....R\$ 250.000,00

**Art. 5º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã**, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**JOSE CARLOS BRED A**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

***Projeto de Lei nº 039/2026, de 30 de março de 2026.***

*Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 039/2026, que solicita autorização legislativa para a inclusão do Programa 0645 – “Rota Saber que Transforma” e operação especial 0010 “Apoio a Estudantes do Ensino Médio Técnico”, no Plano Plurianual 2026–2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, bem como a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.*

*A presente solicitação se faz necessária para viabilizar o repasse de recursos financeiros para a Associação dos Universitários Cotiporanenses (AUC) realizar o transporte dos alunos que frequentam as escolas da região para ensino médio técnico. Atualmente contamos com 29 alunos frequentando instituições de ensino na região nessa modalidade de ensino.*

*Os recursos serão repassados exclusivamente para custeio do transporte (combustível, manutenção veicular e mão de obra), com prestação de contas rigorosa e fiscalizada pelos órgãos de controle.*

*Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.*

***Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.***



**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito Municipal